



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO E NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI EM 18.08.2015

Aos 18 dias do mês de agosto de 2015, compareceu às sedes da Vara do Trabalho de Triunfo e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003762-66.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Gilberto Destro, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Triunfo Adriano Silveira de Souza, pelo Assistente-Chefe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari Martin Henrique Luís Feine e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Triunfo em 08.12.1986 e Vara do Trabalho de Triunfo - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari em 08.05.1997.

Data da última correição realizada: 07.07.2014

Data de Instalação do PJe: 14.11.2014

Jurisdição da Vara do Trabalho de Triunfo: Tabaí, Taquari e Triunfo. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari encontra-se na área de jurisdição da Vara do Trabalho e abrange especificamente as cidades de Tabaí e Taquari.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 18.08.2015

Diante da recente publicação do Provimento CGJT nº 02/2015 e das alterações por ele determinadas quanto ao tratamento estatístico dos dados de Varas Trabalhistas e Postos Avançados a elas vinculados, os dados constantes deste relatório apresentam informações administrativas e judiciárias conjuntas da Unidade Judiciária, Vara do Trabalho de Triunfo e Vara do Trabalho de Triunfo - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, relativas ao período correcionado, oriundas tanto do Sistema PJe quanto do e-Gestão.



2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Situação	Período
Gilberto Destro	Juiz Titular	Desde 12.08.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.08.2015)

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Triunfo, à qual encontra-se vinculado o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, pertence à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento, atualmente ocupada pela Juíza Substituta **Rachel Albuquerque de Medeiros Mello**.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.08.2015, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari é sempre atendido pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Triunfo. Nos seus períodos de afastamentos, é atendido por Juiz Substituto designado.

A tabela abaixo demonstra as atuações ocorridas na Unidade Judiciária ao longo do período correcionado.

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Cíntia Edler Bitencourt	Juíza Titular de 27.01 a 20.07.2014		
2	Carolina Cauduro Dias de Paiva	01 a 06.01.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão da vacância da titularidade (sem pauta)	6 dias
		07 a 20.01.2014 25 e 26.01.2014 04 a 11.08.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	24 dias
		05 a 09.03.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	5 dias
		12 a 17.08.2014	Atuou em razão da designação do Juiz Titular para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	7 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Átila da Rold Roesler	21 a 24.01.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	4 dias
		28.04 a 09.05.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	12 dias
4	Edenir Barbosa Domingos	10 a 16.03.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	7 dias
5	Eliseu Cardozo Barcellos	12 a 18.05.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular	7 dias
6	André Sessim Parisenti	21 a 27.07.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	7 dias
7	Giani Gabriel Cardozo	28.07 a 03.08.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	6 dias
-	Gilberto Destro	Juiz Titular desde 12.08.2014		
8	Felipe Jakobson Lerrer	20 e 21.11.2014	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para frequentar curso ou evento	2 dias
		24 a 30.11.2014	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	7 dias
9	Fernando Reichenbach	20 e 21.11.2014	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para frequentar curso ou evento	2 dias
		01 a 19.12.2014 09.02 a 10.03.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	1 mês e 21 dias
10	Roberta Testani	16.07 a 16.08.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	31 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.08.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Cíntia Edler Bitencourt	Férias	05 a 16.03.2014 28.04 a 09.05.2014 12 a 18.05.2014	31 dias
Gilberto Destro	Designação para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	12 a 17.08.2014	6 dias
	Curso ou Evento	20 e 21.11.2014	2 dias
	Férias	24.11 a 19.12.2014 09.02 a 10.03.2015 16.07 a 16.08.2015	88 dias



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.08.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Considerando o que consta no Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado. Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Desta forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão à disposição do Posto vinculado.

Apresenta-se na tabela a seguir a nova estrutura organizacional com lista de pessoal da Vara de Triunfo indicando os servidores que atualmente estão à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari.

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriano Silveira de Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	19.09.2003
2	César Augusto Walker	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.08.2014
-	Adriana Jardim Corrêa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Adriano Evangelista de Souza	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	30.10.2013*1
4	Silvana dos Santos Silva Ramos (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	03.11.1993
5	Leila Cloe Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.09.1996



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Tânia Regina Castro de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.09.1998
7	Gustavo Rybar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.12.2006
8	Sônia Ferrari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.03.2015
-	Marilane do Rio Martins	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.05.2012
-	Vanderlei José Alves Maffissoni	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.11.2011
Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
9	Martin Henrique Luís Feine	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	10.11.2006*2
10	Ubiratan Corvello Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	31.05.2004
11	Marcos César dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	04.03.2010
12	Luís Sérgio Ferreira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	07.01.2011
13	Leonardo Justo Talayer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.10.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2015)

*1 O servidor Adriano Evangelista de Souza registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 21.09.1993 a 11.03.2001.

*2 O servidor Martin Henrique Luís Feine registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 20.03.2001 a 21.07.2005.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)*	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.263 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

* Somatório das médias trienais de processos recebidos pela Vara do Trabalho de Triunfo (870 processos) e os então distribuídos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari (393 processos).

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Triunfo, incluídos os servidores anteriormente lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, **excede** o parâmetro previsto na referida norma.

Há que se ressaltar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relocação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) do consequente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores, carecerão de análise. Nesse sentido, visando fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações de pessoal a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo			
Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Adriana Jardim Corrêa (desde 13.04.2015)*	-	-	-
Adriano Evangelista de Souza	Curso ou Evento	1	1
Adriano Silveira de Souza	Curso ou Evento	6	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
César Augusto Walker (desde 21.08.2014)*	Curso ou Evento	1	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gustavo Rybar	Dispensa Médica	1	22
	Doença em Pessoa da Família	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20	
Leila Cloe Rocha	Curso ou Evento	3	37
	Dispensa Médica	3	
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	23	
Marilane do Rio Martins	-	-	-
Silvana dos Santos Silva Ramos	Curso ou Evento	1	23
	Dispensa Médica	3	
	Doença em Pessoa da Família	11	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	
Sônia Ferrari (desde 02.03.2015)*	Curso ou Evento	1	15
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14	
Tânia Regina Castro de Souza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	35	35
Vanderlei José Alves Maffissoni	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	11
	Licença Paternidade	5	
Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari			
Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Leonardo Justo Talayer	Curso ou Evento	3	3
Luís Sérgio Ferreira	-	-	-
Marcos César dos Santos	Curso ou Evento	1	1
Martin Henrique Luís Feine	Curso ou Evento	6	6
Ubiratan Corvello Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gustavo da Silva Monteiro	23.09.2010	06.01.2014	3 anos, 3 meses e 14 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
2	Giovane da Silva Gonçalves	27.02.2014	29.07.2014	5 meses e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
3	João Francisco de Oliveira	18.01.1990	06.01.2015	24 anos, 11 meses e 19 dias	Aposentadoria
Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Não houve movimentação de servidores no Posto Avançado durante o período correccionado.					

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2015)

* Os servidores já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos.

2.2.5 Estagiários

Estagiários na Vara do Trabalho de Triunfo			
	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Júlia Machry de Castro	Superior em Direito	28.01.2015 a 27.01.2016
Estagiários no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari			
	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Letícia Moura de Brito	Superior em Direito	02.03.2015 a 01.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2015)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Cíntia Edler Bitencourt	-	12	18	30
Gilberto Destro	-	28	76,5	104,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo				
Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adriana Jardim Corrêa	-	-	-	-
Adriano Evangelista de Souza	-	26	45	71
Adriano Silveira de Souza*	-	20	68	88
César Augusto Walker	-	8	51	59
Gustavo Rybar	-	20	-	20
Leila Cloe Rocha	-	20	28	48
Marilane do Rio Martins	-	4	-	4
Silvana dos Santos Silva Ramos	-	26	70	96
Sônia Ferrari	-	28	28	56
Tânia Regina Castro de Souza	-	20	-	20
Vanderlei José Alves Maffissoni	-	4	20	24
Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari				
Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Leonardo Justo Talayer	-	20	48	68
Luís Sérgio Ferreira	20	20	90	130
Marcos César dos Santos	-	26	110	136
Martin Henrique Luís Feine*	-	20	93	113
Ubiratan Corvello Pereira	-	20	30	50

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).



* Gestores da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.309	1.673	27,81%	1.901	13,63%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	204	172	-15,69%	195	13,37%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.231	1.333	8,29%	1.313	-1,50%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	37	28	-24,32%	40	42,86%
Total	2.781	3.206	15,28%	3.449	7,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

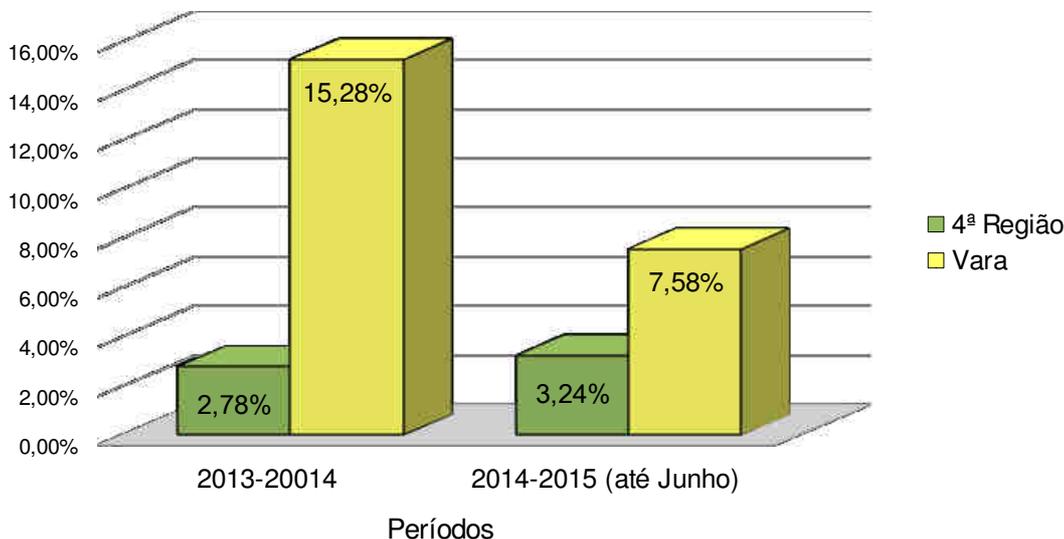
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma elevação de 15,28% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. O conhecimento foi a fase que apresentou o maior aumento no estoque (acréscimo de 364 processos, o que corresponde a uma elevação de 27,81%); por sua vez, em números absolutos, a liquidação foi a fase que registrou a maior queda no estoque (decréscimo de 32 processos), ao passo que as cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a espécie que apresentou a maior redução percentual (24,32%) no período sob análise.

O acréscimo no estoque de processos da Vara do Trabalho de Triunfo em 2014 superou a média apresentada pela 4ª Região no período, a qual registrou um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. A seu turno, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de junho) apontam um aumento de 7,58% no acervo de processos tramitando na Unidade – novamente superior à média regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.211	1.473	21,64%	619	-57,98%
Sentenças anuladas/reformadas	18	20	11,11%	7	-65,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.161	1.062	-8,53%	360	-66,10%
Processos pendentes de solução	662	1.083	63,60%	1.330	22,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

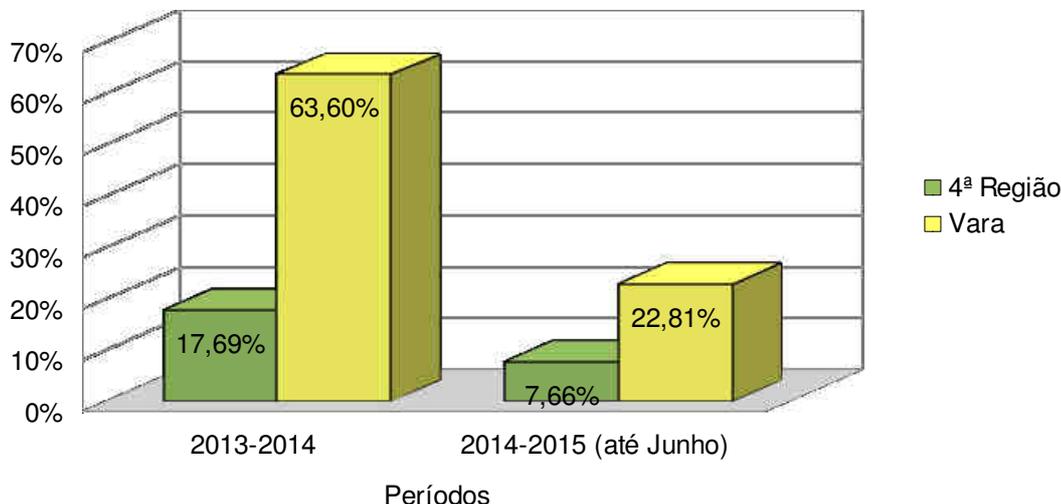
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 63,60% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 662 para 1.083 processos) – índice consideravelmente superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 21,64% na média mensal de casos novos (a qual passou de 102,42 processos, em 2013, para 124,42 processos, em 2014), combinado com uma queda de 8,53% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

A seu turno, os dados dos seis primeiros meses de 2015 apontam aumento de 22,81% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (65,19%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve acréscimo de 79 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, e que no período de 01.01.2015 a 30.06.2015 houve um aumento de mais 200 processos. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	184	155	-15,76%	313	101,94%
Aguardando encerramento da instrução	407	706	73,46%	658	-6,80%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	70	142	102,86%	79	-44,37%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	80	7.900,00%	280	250,00%
TOTAL	662	1.083	63,60%	1.330	22,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Triunfo – Vara do Trabalho	41,92%	50,72%	20,99%	78,94%	55,63%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 50,72% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 20,99% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,39 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 30.06)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	322	27,73	450	42,37	157	43,61
	Julgado procedente	19	1,64	4	0,38	2	0,56
	Julgado procedente em parte	499	42,98	359	33,80	129	35,83
	Julgado improcedente	104	8,96	83	7,82	23	6,39
	Extinto	9	0,78	3	0,28	5	1,39
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	51	4,39	40	3,77	5	1,39
	Arquivamento (art. 844 CLT)	55	4,74	64	6,03	21	5,83
	Desistência	37	3,19	30	2,82	12	3,33
	Outras decisões	65	5,60	29	2,73	6	1,67
TOTAL		1.161	100	1.062	100	360	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

Verificou-se uma redução de 99 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 8,53%. Essa queda foi ainda superior à tendência apresentada

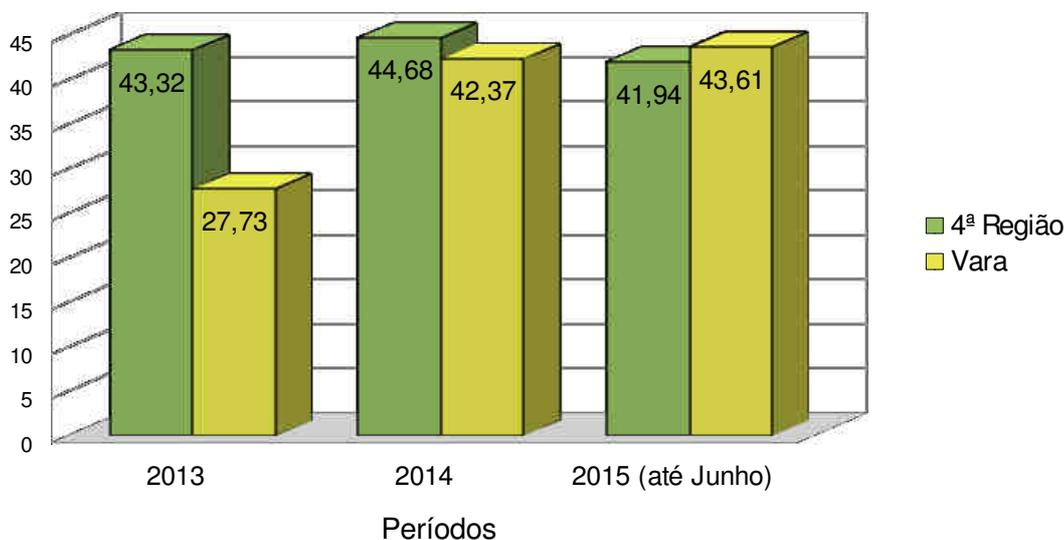


na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 631 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 449 decisões, representando um decréscimo de 28,84%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 322, representando 27,73% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 450, correspondendo a 42,37% (a despeito desse aumento, entretanto, tal índice é inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%). Em contrapartida, constata-se que entre janeiro e junho do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 43,61% - resultado acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Iniciadas	378	422	11,64%	162	-61,61%
Encerradas	336	411	22,32%	130	-68,37%
Pendentes	198	167	-15,66%	188	12,57%



Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%
---------------------------	---	---	-------	---	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 198, em 2013, para 167, em 2014, importando em uma redução de 15,66%. Tal desempenho é superior à tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). O principal fator para essa redução (a despeito de ter havido acréscimo no número de liquidações iniciadas em relação ao ano anterior) foi o aumento de 22,32% no número de liquidações encerradas na comparação com o ano de 2013.

Por outro lado, nos seis primeiros meses de 2015, houve aumento de 21 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma elevação de 12,57%, destoando da tendência do TRT4 no período, cujo acervo retrocedeu 0,44%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Triunfo – Vara do Trabalho	47,25%	33,71%	-28,66%	60,49%	79,43%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Vara do Trabalho de Triunfo foi de 33,71% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 28,66% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 10,45 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	414	457	10,39%	151	-66,96%
	Desarquivadas para prosseguimento	14	245	1650,00%	6	-97,55%
Saídas	Encerradas	401	375	-6,48%	64	-82,93%
	Arquivadas Provisoriamente	53	50	-5,66%	10	-80,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	0	2	-	2	0,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Demais	839	913	8,82%	892	-2,30%
	Total	839	915	9,06%	894	-2,30%
Saldo no arquivo Provisório		917	557	-39,26%	561	0,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Triunfo passou de 839 para 915 processos – o que corresponde a uma elevação de 9,06% em relação ao ano anterior. Tal índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator para essa elevação foi o aumento de 10,39% no número de execuções iniciadas na comparação com o ano de 2013, combinada com uma queda de 6,48% no número de execuções encerradas em relação ao ano anterior.

Em contrapartida, no período de janeiro a junho de 2015, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma redução de 2,30% em relação ao final do ano anterior – destoando, positivamente, da tendência do TRT4, cuja acervo médio no mesmo período avançou 1,25%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Triunfo – Vara do Trabalho	68,72%	71,06%	3,41%	94,00%	32,27%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 71,06% no ano de 2014, registrando aumento de 3,41% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi similar ao congestionamento médio do TRT4.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Triunfo – Vara do Trabalho	69,96%	72,14%	3,11%	94,05%	30,37%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Triunfo na fase de execução, a qual passa a corresponder a 72,14% - 3,11% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a



ser 12,77 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução acima da média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	96	56	-41,67%	21	-62,50%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	84	49	-41,67%	22	-55,10%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	864	808	-6,48%	808	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Triunfo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **04 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	0042900-95.2009.5.04.0761
Situação processual: em 23.04.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 04.09.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.09.2011, a reclamada Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN foi incluída no BNDT. Em 04.10.2011, o reclamante Luiz Alvício Lopes da Silva foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”. Em 05.10.2011, foi inserida a anotação da situação “com garantia do juízo” referente à executada. Em 18.06.2014, apenas a ré foi excluída do BNDT.	
2	0052600-32.2008.5.04.0761
Situação processual: em 08.09.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, face à quitação dos débitos, e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 03.10.2014, foi	



inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 13.09.2011, as reclamadas Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda. e Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda. foram incluídas no BNDT. Em 03.10.2014, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.

1

0042900-95.2009.5.04.0761

Situação processual: em 23.04.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 04.09.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 13.09.2011, a reclamada Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN foi incluída no BNDT. Em 04.10.2011, o reclamante Luiz Alvício Lopes da Silva foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”. Em 05.10.2011, foi inserida a anotação da situação “com garantia do juízo” referente à executada. Em 18.06.2014, apenas a ré foi excluída do BNDT.

4

1000100-35.2009.5.04.0761

Situação processual: em 29.06.2015, foi publicada decisão julgando extinta a execução, face ao pagamento da dívida, e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 29.06.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução. **Histórico BNDT:** em 16.01.2012, os coexecutados Sandro Pedroso Pereira (Firma Individual) e Sandro Pedroso Pereira (pessoa física) foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 29.06.2015, apenas o primeiro réu (pessoa jurídica) foi excluído do BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.07.2015)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 30.06)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	245	248	11	176	170	18	44	38	23
Antecipações de tutela	87	16	58	239	246	52	51	91	17
Impugnações à sentença de liquidação	38	18	16	39	11	29	20	38	14
Embargos à execução	110	85	35	153	119	69	50	77	42
Embargos à arrematação	0	0	0	1	1	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	9	8	1	3	3	1
Exceções de pré-executividade	4	0	4	0	2	2	0	0	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 618 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 27,69% em relação ao ano anterior. Percebe-se, em contrapartida, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 51,36% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (passando de 368 para 557); em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 172 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.06.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 101 processos, saldo 41,28% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (41,58%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	1022600-95.2009.5.04.0761
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação de dois embargos à execução distintos: em 14.11.2014, pelo segundo executado, e em 17.11.2014, pela primeira ré. Em 20.05.2015, foi publicada decisão na qual o Juízo acolheu, em parte, os incidentes processuais apresentados por ambos os demandados. Verifica-se, contudo, que somente foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente apresentado pelo segundo executado no sistema informatizado, de modo que aquele apresentado pela primeira ré segue constando como pendente de solução.	
2	0010300-50.2011.5.04.0761
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 02.06.2014, de exceção de pré-executividade pelo reclamado. Em 06.06.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo não conheceu do incidente processual apresentado, por incabível. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	1184900-43.2005.5.04.0761
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação de embargos à execução pelo primeiro reclamado, em 29.04.2013, e pelo reclamante, em 29.05.2013. Em 04.06.2013, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela parte ré, seguindo pendente de solução até o presente momento a impugnação que teria sido oposta pelo demandante (a qual, consultando o sistema informatizado, verifica-se corresponder, na verdade, à resposta do autor aos embargos manejados pelo réu, tendo havido equívoco no lançamento da petição no sistema inFOR).	
4	0045100-75.2009.5.04.0761
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação de dois embargos à execução distintos pela reclamada, nos dias 07.12.2012 e 13.05.2013 (sendo que, com relação a este último, o despacho datado de 14.05.2013 evidencia se tratar tão somente de aditamento aos embargos anteriormente apresentados pela parte ré). Em 18.07.2013, foi publicado andamento correspondente à decisão que acolheu em parte o primeiro incidente processual manejado pela demandada. Desse modo, segue como pendente de solução no sistema informatizado o segundo incidente supostamente apresentado pela reclamada.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.07.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de



decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

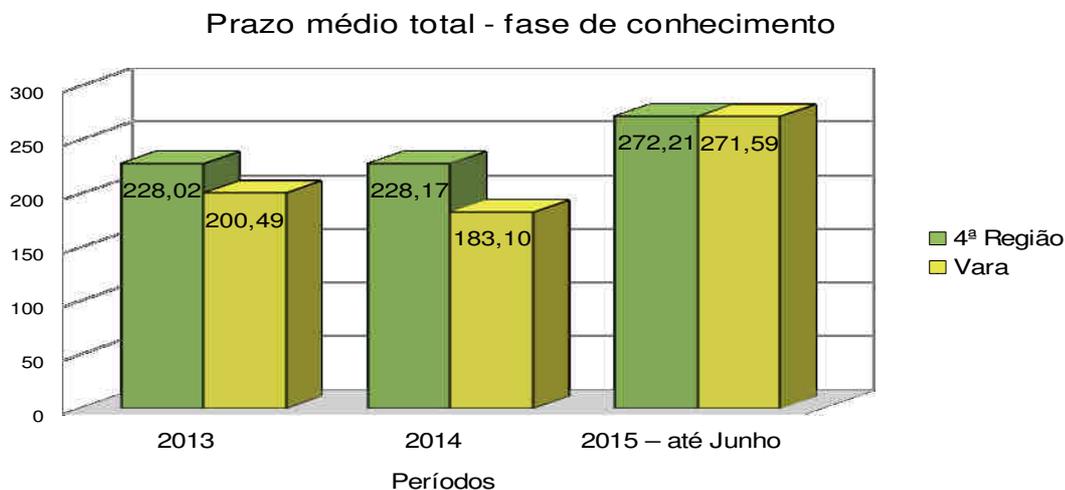
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	69,37	84,11	21,25%	119,73	42,35%
	Ordinário	206,91	186,66	-9,79%	267,77	43,45%
	Total	200,49	183,10	-8,67%	271,59	48,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Triunfo apresentou uma redução de 8,67%, passando de 200,49 para 183,10 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 21,25% em relação à média do ano anterior, passando de 69,37 para 84,11 dias; em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 186,66 dias, 9,79% mais célere na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2015 apontam uma elevação de 48,33% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Verifica-se, face a esses números, que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 19,75% mais célere (45,07 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a junho de 2015 o prazo médio foi similar (0,62 dia mais célere) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

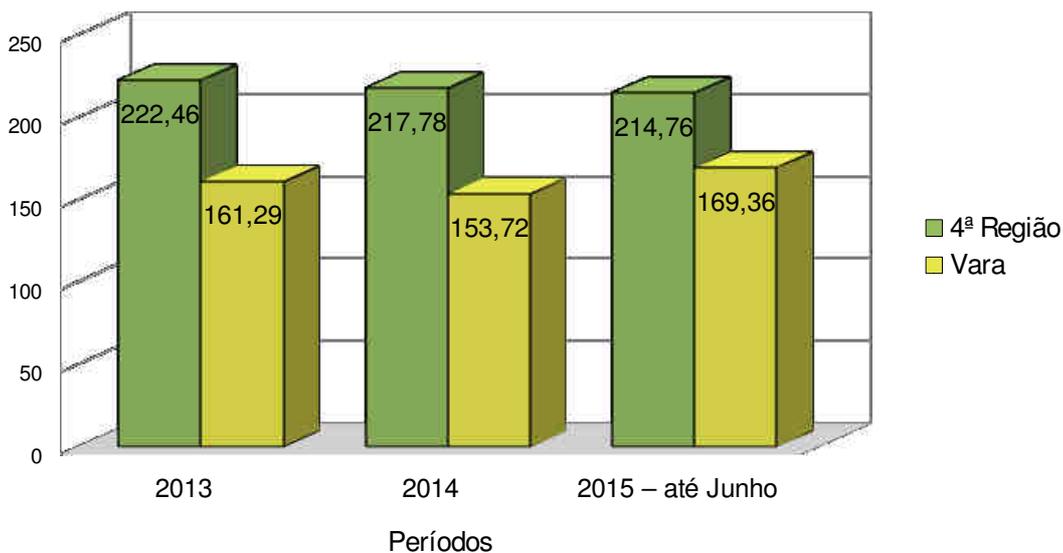
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	85,38	182,00	113,16%	161,33	-11,36%
	Ordinário	165,47	153,50	-7,23%	169,57	10,47%
	Total	161,29	153,72	-4,69%	169,36	10,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 182 dias, o que equivale a uma elevação de 113,16% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 153,50 dias – 7,23% inferior na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação desse lapso com relação ao rito ordinário.

Constatou-se, face a esses números, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 29,42% mais célere (64,06 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 21,14% mais curto (45,40 dias) nos seis primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	358,94	578,71	61,23%	466,96	-19,31%
	Ente público	872,75	1.244,40	42,58%	499,67	-59,85%
	Total	429,86	772,20	79,64%	472,12	-38,86%

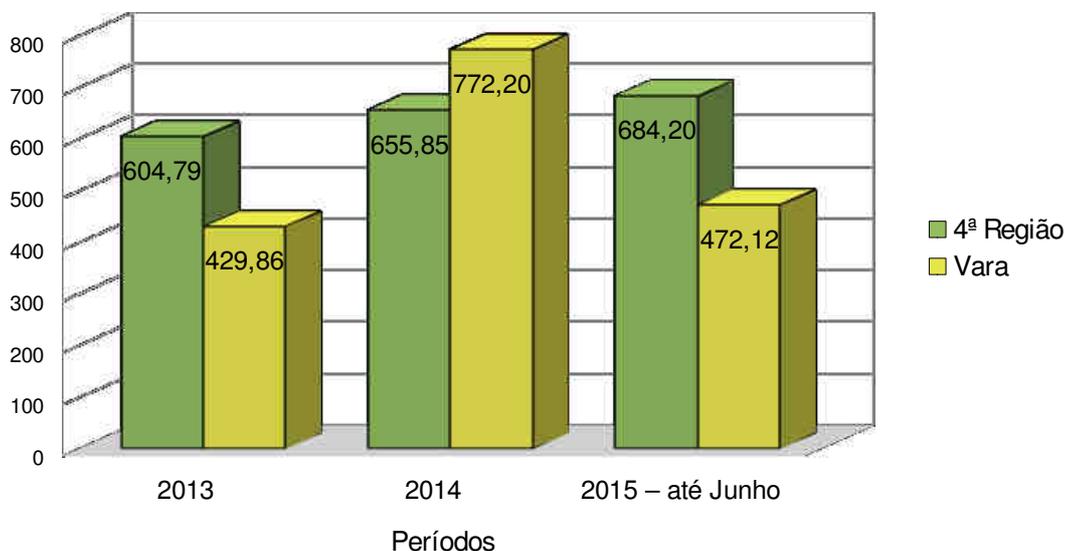
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 578,71 dias, o qual foi 61,23% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e junho de 2015 esse prazo foi de 466,96 dias, 19,31% menor do que em 2014.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.244,40 dias, 42,58% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio caiu para 499,67 dias, lapso 59,85% mais curto do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 17,74% mais moroso (116,35 dias) do que a média regional. Em contrapartida, os dados de janeiro a junho de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 31% inferior (212,08 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.416	1.416	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: *“Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.452	1.451	99,93%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.*

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.473	1.057	71,76%	Meta não cumprida



5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31.12.2011	Processos distribuídos até 31.12.2011 e julgados entre 01.01.2012 e 31.12.2014	%	Resultado
26	26	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado
578	501	86,68%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.669
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	15
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	432
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	4
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	368
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	404
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	406



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	2
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	479
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	384
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	14
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	14
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-1,08%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
-8,57%	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado parcial (até junho)
619	360	58,16%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12. 2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 30.06.2015	%	Resultado
687	526	76,56%	Meta ainda não cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até junho)
151	318	210,60%	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até junho)
1 processo	Meta ainda não cumprida

1	Processo nº 0000245-06.2012.5.04.0761
Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, trata-se de ação civil coletiva ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, Mobiliário de Triunfo (SINDICONSTRUPOLO) em 26.06.2012. Por convenção das partes, o processo permaneceu suspenso entre 31.01.2014 e 13.03.2015 para tratativas de acordo. Em 20.03.2015, foi designada audiência de prosseguimento para o dia 03.06.2015 – todavia, na data aprazada, a audiência foi adiada <i>sine die</i> , e foi dado prazo até 03.08.2015 para as partes concretizarem proposta de acordo.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (30.06.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até junho)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	3	2	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	4	2	3	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	1	1	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	11	11	10	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
5º	União	2	8	1	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
6º	OI S.A.	1	2	0	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	1	0	Resultado indicativo de não cumprimento da meta



9º	Banco do Brasil S.A.	2	2	1	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 30.06)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até junho)
228,17	183,10	271,59	181,27	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado parcial (até junho)
Total de acordos	322	450	386,00	157	390	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta
Média mensal de acordos	26,83	37,50	32,17	26,17	32,50	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

As Unidades realizam sessões de audiências regularmente terças-feiras à tarde (PAJT de Taquari) e às quartas à tarde e quintas-feiras pela manhã (Vara do Trabalho de Triunfo). A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:



VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO

Composição das pautas e periodicidade (quantas iniciais, soma e prosseguimentos)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	10 (I) 6 (P)	-
Tarde	-	-	10 (I) 6 (P)	Pauta extra: 4 (P)	-

Obs.: Pautas extras – quintas-feiras à tarde, com inclusão de 04 prosseguimentos e, uma vez por mês, inclusão de 10 a 12 prosseguimentos em processos em que o reclamado é o Município de Triunfo.

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	10 (I) 1 a 2 (U) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 18.08.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	30.09.2015	30.09.2015
Una Sumaríssimo	Marcação especial – 15 dias após a publicação do despacho de admissão	-
Instrução	25.05.2016	18.11.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	08.09.2015	08.09.2015
Una Sumaríssimo	22.09.2015	25.08.2015



Instrução	03.05.2016	10.05.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.06)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	32,07	46,65	45,47%	49,75	6,65%
	Ordinário	39,86	66,05	65,71%	53,90	-18,39%
	Total	39,48	65,45	65,78%	53,78	-17,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 32,07 dias, em 2013, para 46,65 dias, em 2014 (elevação de 45,47%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 39,86 dias, em 2013, para 66,05 dias, em 2014 (aumento de 65,71%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a junho, apontam para uma tendência de nova elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais no tocante ao rito sumaríssimo, e de redução destes com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Sessim Parisenti	59	12	1	0	72
Carolina Cauduro Dias de Paiva	39	21	0	0	60
Cintia Edler Bitencourt	607	270	27	3	907
Felipe Jakobson Lerrer	42	16	1	1	60
Fernando Reichenbach	48	52	4	0	104
Giani Gabriel Cardozo	30	19	2	0	51
Gilberto Destro	384	282	6	10	682
Átila da Rold Roesler	9	7	1	0	17
TOTAL	1.218	679	42	14	1.953



2015 (até 30.06)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Fernando Reichenbach	51	81	2	0	134
Gilberto Destro	288	318	11	18	635
TOTAL	339	399	13	18	769

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.07.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Sessim Parisenti	17	10	0	27	5	32
Carolina Cauduro Dias de Paiva	16	53	0	69	10	79
Cintia Edler Bitencourt	226	224	1	451	87	538
Felipe Jakobson Lerrer	2	10	0	12	0	12
Edenir Barbosa Domingos	1	0	0	1	-	1
Felipe Jakobson Lerrer	4	3	0	7	2	9
Fernando Reichenbach	24	11	0	35	7	42
Giani Gabriel Cardozo	13	29	0	42	11	53
Gilberto Destro	143	20	0	163	39	202
Rodrigo Machado Jahn	0	1	0	1	0	1
Simone Oliveira Paese	0	78	2	80	1	81
Átila da Rold Roesler	3	7	0	10	1	11
TOTAL	450	446	3	899	163	1.062
2015 (até 30.06)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	0	1	0	1	0	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	15	0	15	0	15
Felipe Jakobson Lerrer	0	6	0	6	1	7
Fernando Reichenbach	29	78	5	112	10	122



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gilberto Destro	128	53	0	181	33	214
Luísa Rumi Steinbruch	0	1	0	1	0	1
TOTAL	157	154	5	316	44	360

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.07.2015)

6.7 PROCESSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO

Juiz Titular Gilberto Destro		
0000010-73.2011.5.04.0761	0000960-14.2013.5.04.0761	0000454-04.2014.5.04.0761
0000321-59.2014.5.04.0761	0000581-39.2014.5.04.0761	0000470-55.2014.5.04.0761
0000912-55.2013.5.04.0761	0000082-55.2014.5.04.0761	0000481-84.2014.5.04.0761
0055400-96.2009.5.04.0761	0000083-40.2014.5.04.0761	0000534-65.2014.5.04.0761
0000001-09.2014.5.04.0761	0000196-91.2014.5.04.0761	0000537-20.2014.5.04.0761
0000023-67.2014.5.04.0761	0000765-29.2013.5.04.0761	0000545-94.2014.5.04.0761
0000068-71.2014.5.04.0761	0000838-98.2013.5.04.0761	0000601-30.2014.5.04.0761
0000069-56.2014.5.04.0761	0000921-17.2013.5.04.0761	0000790-42.2013.5.04.0761
0000095-54.2014.5.04.0761	0000106-83.2014.5.04.0761	0000156-12.2014.5.04.0761
0000594-72.2013.5.04.0761	0000124-07.2014.5.04.0761	0000480-02.2014.5.04.0761
0000766-14.2013.5.04.0761	0000132-81.2014.5.04.0761	0000598-75.2014.5.04.0761
0000004-61.2014.5.04.0761	0000133-66.2014.5.04.0761	0000639-42.2014.5.04.0761
0000038-36.2014.5.04.0761	0000194-24.2014.5.04.0761	0000916-92.2013.5.04.0761
0000629-32.2013.5.04.0761	0000198-61.2014.5.04.0761	0000315-52.2014.5.04.0761
0000904-78.2013.5.04.0761	0000199-46.2014.5.04.0761	0000561-48.2014.5.04.0761
0000008-98.2014.5.04.0761	0000646-68.2013.5.04.0761	0000578-84.2014.5.04.0761
0000043-58.2014.5.04.0761	0000761-55.2014.5.04.0761	0000585-76.2014.5.04.0761
0000050-50.2014.5.04.0761	0000833-76.2013.5.04.0761	0000605-67.2014.5.04.0761
0000063-49.2014.5.04.0761	0000058-27.2014.5.04.0761	0000633-35.2014.5.04.0761
0000074-78.2014.5.04.0761	0000059-12.2014.5.04.0761	0000635-05.2014.5.04.0761
0000076-48.2014.5.04.0761	0000090-03.2012.5.04.0761	0000642-94.2014.5.04.0761
0000142-28.2014.5.04.0761	0000110-23.2014.5.04.0761	0000817-88.2014.5.04.0761
0000149-20.2014.5.04.0761	0000295-61.2014.5.04.0761	0000115-45.2014.5.04.0761
0000174-33.2014.5.04.0761	0000643-21.2010.5.04.0761	0000116-30.2014.5.04.0761
0000190-84.2014.5.04.0761	0000883-68.2014.5.04.0761	0000191-69.2014.5.04.0761
0000214-15.2014.5.04.0761	0000884-53.2014.5.04.0761	0000389-09.2014.5.04.0761
0000361-41.2014.5.04.0761	0000884-87.2013.5.04.0761	0000569-25.2014.5.04.0761
0000542-42.2014.5.04.0761	0000898-37.2014.5.04.0761	0000572-77.2014.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000013-23.2014.5.04.0761	0000913-40.2013.5.04.0761	0000600-45.2014.5.04.0761
0000016-75.2014.5.04.0761	0000916-58.2014.5.04.0761	0000607-37.2014.5.04.0761
0000017-60.2014.5.04.0761	0000917-43.2014.5.04.0761	0000610-89.2014.5.04.0761
0000075-63.2014.5.04.0761	0000918-62.2013.5.04.0761	0000634-20.2014.5.04.0761
0000212-45.2014.5.04.0761	0000989-64.2013.5.04.0761	0000637-72.2014.5.04.0761
0000049-65.2014.5.04.0761	0000990-49.2013.5.04.0761	0000643-79.2014.5.04.0761
0000077-33.2014.5.04.0761	0000087-77.2014.5.04.0761	0000700-97.2014.5.04.0761
0000078-18.2014.5.04.0761	0000319-89.2014.5.04.0761	0010026-81.2014.5.04.0761
0000079-03.2014.5.04.0761	0000541-57.2014.5.04.0761	0000443-72.2014.5.04.0761
0000288-69.2014.5.04.0761	0000793-60.2014.5.04.0761	0000529-43.2014.5.04.0761
0000900-41.2013.5.04.0761	0000210-75.2014.5.04.0761	0000641-12.2014.5.04.0761
0000070-41.2014.5.04.0761	0000216-82.2014.5.04.0761	0000574-47.2014.5.04.0761
0000003-76.2014.5.04.0761	0000246-20.2014.5.04.0761	0000575-32.2014.5.04.0761
0000045-28.2014.5.04.0761	0000245-35.2014.5.04.0761	0000626-43.2014.5.04.0761
0000071-26.2014.5.04.0761	0000252-27.2014.5.04.0761	0000627-28.2014.5.04.0761
0000307-75.2014.5.04.0761	0000281-77.2014.5.04.0761	0020074-02.2014.5.04.0761
0000310-30.2014.5.04.0761	0000299-98.2014.5.04.0761	0000263-27.2012.5.04.0761
0000311-15.2014.5.04.0761	0000425-90.2010.5.04.0761	0000583-09.2014.5.04.0761
0000325-96.2014.5.04.0761	0000645-83.2013.5.04.0761	0000584-91.2014.5.04.0761
0000365-78.2014.5.04.0761	0000716-51.2014.5.04.0761	0000653-26.2014.5.04.0761
0000366-63.2014.5.04.0761	0000918-28.2014.5.04.0761	0000685-31.2014.5.04.0761
0000376-10.2014.5.04.0761	0000373-55.2014.5.04.0761	0000378-77.2014.5.04.0761
0000744-53.2013.5.04.0761	0000035-81.2014.5.04.0761	0000654-11.2014.5.04.0761
0000924-69.2013.5.04.0761	0000329-36.2014.5.04.0761	0000695-75.2014.5.04.0761
0000967-06.2013.5.04.0761	0000354-49.2014.5.04.0761	0000699-15.2014.5.04.0761
0000978-35.2013.5.04.0761	0000355-34.2014.5.04.0761	0000614-29.2014.5.04.0761
0020281-66.2013.5.04.0201	0000370-03.2014.5.04.0761	0000672-32.2014.5.04.0761
0000919-47.2013.5.04.0761	0000371-85.2014.5.04.0761	0000219-42.2011.5.04.0761
0000920-32.2013.5.04.0761	0000157-42.2014.5.04.0261	0000619-51.2014.5.04.0761
0000925-54.2013.5.04.0761	0000384-55.2012.5.04.0761	0000629-95.2014.5.04.0761
0000948-97.2013.5.04.0761	0000452-34.2014.5.04.0761	0000644-64.2014.5.04.0761
0000984-42.2013.5.04.0761	0000467-03.2014.5.04.0761	0000701-82.2014.5.04.0761
0000215-97.2014.5.04.0761	0000467-60.2014.5.04.0451	0000002-91.2014.5.04.0761
0000234-06.2014.5.04.0761	0000743-34.2014.5.04.0761	0000052-20.2014.5.04.0761
0000942-90.2013.5.04.0761	0000377-92.2014.5.04.0761	0000207-28.2011.5.04.0761
0000968-88.2013.5.04.0761	0000449-79.2014.5.04.0761	0000280-92.2014.5.04.0761
0000835-46.2013.5.04.0761	0000532-95.2014.5.04.0761	0000455-86.2014.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000867-51.2013.5.04.0761	0020078-39.2014.5.04.0761	0000484-78.2010.5.04.0761
0000926-39.2013.5.04.0761	0000270-48.2014.5.04.0761	0000485-69.2014.5.04.0261
0000927-24.2013.5.04.0761	0000338-95.2014.5.04.0761	0000611-16.2010.5.04.0761
0000936-83.2013.5.04.0761	0000453-19.2014.5.04.0761	0000613-83.2010.5.04.0761
0000200-31.2014.5.04.0761	0000533-80.2014.5.04.0761	0000630-80.2014.5.04.0761
0000555-75.2013.5.04.0761	0000750-26.2014.5.04.0761	0000631-65.2014.5.04.0761
0000938-53.2013.5.04.0761	0000930-42.2014.5.04.0761	0000666-25.2014.5.04.0761
0000944-60.2013.5.04.0761	0000540-77.2011.5.04.0761	0000745-04.2014.5.04.0761
0000951-52.2013.5.04.0761	0000387-39.2014.5.04.0761	0000343-20.2014.5.04.0761
0000952-37.2013.5.04.0761	0000432-43.2014.5.04.0761	0000419-44.2014.5.04.0761
0000953-22.2013.5.04.0761	0000441-05.2014.5.04.0761	0000530-28.2014.5.04.0761
0000954-07.2013.5.04.0761	0000442-87.2014.5.04.0761	0000645-49.2014.5.04.0761
0000955-89.2013.5.04.0761	0000447-12.2014.5.04.0761	0000677-54.2014.5.04.0761
0000731-20.2014.5.04.0761	0020017-91.2014.5.04.0014	-
Total: 236 processos		

Juiz substituto Fernando Reichenbach		
0000262-71.2014.5.04.0761 (Mais antigo. Concluído em 08.05.2015)	0000328-51.2014.5.04.0761	0000422-33.2013.5.04.0761
0000346-72.2014.5.04.0761	-	-
Total: 4 processos		

Juiz substituto Giani Gabriel Cardozo		
0000404-75.2014.5.04.0761 (Mais antigo. Concluído em 15.05.2015)	0000391-76.2014.5.04.0761	-
Total: 2 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 17.08.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 16.08.2015. 50 dias anteriores à data da correção: 28.06.2015)

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI

Juiz Titular Gilberto Destro		
0010037-13.2014.5.04.0761	0010170-55.2014.5.04.0761	0010421-73.2014.5.04.0761
0010055-34.2014.5.04.0761	0010175-77.2014.5.04.0761	0010422-58.2014.5.04.0761
0010080-47.2014.5.04.0761	0010266-70.2014.5.04.0761	0010423-43.2014.5.04.0761
0010081-32.2014.5.04.0761	0010374-70.2012.5.04.0761	0010424-28.2014.5.04.0761
0010044-39.2013.5.04.0761	0010384-46.2014.5.04.0761	0010410-44.2014.5.04.0761
0010161-93.2014.5.04.0761	0010385-31.2014.5.04.0761	0010407-89.2014.5.04.0761
0010017-22.2014.5.04.0761	0010130-73.2014.5.04.0761	0010409-59.2014.5.04.0761
0010136-17.2013.5.04.0761	0010098-68.2014.5.04.0761	0010386-16.2014.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0010137-65.2014.5.04.0761	0010099-53.2014.5.04.0761	0010387-98.2014.5.04.0761
0010178-32.2014.5.04.0761	0010176-62.2014.5.04.0761	0010388-83.2014.5.04.0761
0010345-83.2013.5.04.0761	0010071-85.2014.5.04.0761	0010389-68.2014.5.04.0761
0010371-81.2013.5.04.0761	0010128-06.2014.5.04.0761	0010433-87.2014.5.04.0761
0010384-80.2013.5.04.0761	0010365-40.2014.5.04.0761	0010436-42.2014.5.04.0761
0010075-25.2014.5.04.0761	0010366-25.2014.5.04.0761	0010438-12.2014.5.04.0761
0010091-76.2014.5.04.0761	0010285-76.2014.5.04.0761	0010444-19.2014.5.04.0761
0010160-11.2014.5.04.0761	0010335-05.2014.5.04.0761	0010450-26.2014.5.04.0761
0010181-84.2014.5.04.0761	0010087-39.2014.5.04.0761	0010482-31.2014.5.04.0761
0010015-52.2014.5.04.0761	0010400-97.2014.5.04.0761	0010396-65.2011.5.04.0761
0010077-92.2014.5.04.0761	0010395-75.2014.5.04.0761	0010286-61.2014.5.04.0761
0010106-45.2014.5.04.0761	0010418-21.2014.5.04.0761	0010462-40.2014.5.04.0761
0010115-07.2014.5.04.0761	0010419-06.2014.5.04.0761	0010159-26.2014.5.04.0761
0010420-88.2014.5.04.0761	-	-
Total: 64 processos		

Juiz substituto Fernando Reichenbach		
0010294-72.2013.5.04.0761 (Concluso em 12.06.2015)	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 17.08.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 16.08.2015. 50 dias anteriores à data da correção: 28.06.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 Vara do Trabalho de Triunfo

7.1.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Em razão do movimento grevista, iniciado em 09.06.2015, estão represadas, apenas, as notificações referentes às fases de liquidação e execução. Não havia ofícios pendentes de expedição.

7.1.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Pendências referentes ao final do mês de maio/2015, em razão da greve.

7.1.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48 horas.



7.1.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas em 24 horas, a contar da data da protocolização.

7.1.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Análise de protocolo efetuada em 48 horas. Mesmo com o movimento grevista, a análise de protocolo está em dia.

7.1.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo, na data da visita correcional, estava em 26.05.2015. Em períodos de normalidade, a certificação de prazo é feita a cada 05 dias.

7.1.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.1.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.1.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.1.10 EXAME DOS LIVROS

7.1.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0014400-19.2009.5.04.0761	25.05.2015	2 meses e 13 dias
2	0000124-41.2013.5.04.0761	02.06.2015	2 meses e 6 dias
3	0000465-38.2011.5.04.0761	05.06.2015	2 meses e 3 dias
4	0000911-36.2014.5.04.0761*1	29.06.2015	1 mês e 9 dias
5	0032100-76.2007.5.04.0761	03.07.2015	1 mês e 5 dias
-	0000001-72.2015.5.04.0761*2	22.07.2015	16 dias
6	0000248-58.2012.5.04.0761	24.07.2015	14 dias
7	0000018-79.2013.5.04.0761	24.07.2015	14 dias
8	0034200-72.2005.5.04.0761	27.07.2015	11 dias
9	0000566-07.2013.5.04.0761	27.07.2015	11 dias
10	0000568-74.2013.5.04.0761	27.07.2015	11 dias



11	0000249-72.2014.5.04.0761	27.07.2015	11 dias
----	---------------------------	-------------------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2015)

*1 Foi expedida notificação para cobrança dos autos em 06.07.2015, ainda não devolvido há mais de 10 dias.

*2 Houve dilação de prazo ao procurador do reclamante até 30.07.2015.

7.1.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2015, verificou-se que não constam processos com carga vencida aos peritos há mais de 10 dias na Vara do Trabalho.

7.1.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	761-00435/15	0000455-23.2013.5.04.0761	12.06.2015	1 mês e 26 dias
2	761-00444/15	0058500-59.2009.5.04.0761	22.06.2015	1 mês e 16 dias
3	761-00445/15	0000614-68.2010.5.04.0761	22.06.2015	1 mês e 16 dias
4	761-00446/15	0000482-40.2012.5.04.0761	22.06.2015	1 mês e 16 dias
5	761-00447/15	0000091-85.2012.5.04.0761	22.06.2015	1 mês e 16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2015)

7.2 Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari

7.2.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Tarefa executada em 48 horas.

7.2.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefa executada em 48 horas.

7.2.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48 horas.

7.2.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa executada em 24 horas, a contar da data da protocolização.

7.2.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em períodos de normalidade, a análise de protocolo é efetuada em 48 horas. Em razão do movimento grevista, estão sendo analisadas as petições de 1º.08.2015.



7.2.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Tarefa executada semanalmente.

7.2.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.2.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.2.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Na data da visita correcional, havia pequena quantidade de processos pendentes de arquivamento.

7.2.10 EXAME DOS LIVROS

7.2.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0010044-05.2014.5.04.0761	20.05.2015	-
1	0010033-44.2012.5.04.0761	10.07.2015	28 dias
2	0010034-29.2012.5.04.0761	10.07.2015	28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2015)

* Autos remetidos ao TRT sem baixa da carga ao advogado.

7.2.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2015, verificou-se que não constam processos com carga vencida aos peritos há mais de 10 dias no Posto Avançado.

7.2.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias no Posto Avançado.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas, em 07.08.2015, quatro listagens distintas no sistema inFOR, duas para a Vara do Trabalho de Triunfo e duas para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari. Os itens 8.1.1 e 8.1.2 compõem-se de 10 autos físicos, escolhidos a



partir das duas listagens de 100 processos aleatórios cada geradas pelo Sistema inFOR e disponibilizadas para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2.1 corresponde às listagens de processos sem movimentação há mais de 30 dias, às quais totalizaram **385 processos** no Sistema da Vara do Trabalho e **362 processos** no Sistema do Posto Avançado, e que verificam, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pelas Secretarias.

8.1.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS NA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO

1	0000367-82.2013.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Não foi observado o procedimento para publicação da sentença das fls. 339-340 como preconiza o art. 97 da CPCr. Movimentação processual: O despacho da fl. 351 pende de cumprimento pelas razões expostas à fl. 352.	
2	0000606-52.2014.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
3	0000242-17.2013.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 186. Movimentação processual: Certificação de decurso de prazo das notificações das fls. 137-138 em 15 dias (fl. 139); após a notificação da fl. 266, cujo prazo expirou em 03.06.2015, os autos não foram movimentados, pelas razões expostas à fl. 267.	
4	0000429-25.2013.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 297 expirou em 04.07.2014 e o processo foi movimentado em prazo superior a 30 dias (08.08.2014, despacho da fl. 297); após a expedição do edital da fl. 361, em 19.05.2015, não houve impulso processual pelas razões expostas à fl. 362.	
5	0000792-12.2013.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Nada apontar. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 216 expirou em 29.05.2015, conforme andamentos do Infor, e até o envio dos autos à Corregedoria (20.07.2015) não houve movimentação processual pelas razões expostas à fl. 217.	
6	0000061-79.2014.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Ao contrário do certificado à fl. 22, apenas as fls. 05 e 21 encontram-se 'em branco', nas demais foi apostado o carimbo ('em branco'). Movimentação processual: O alvará da fl. 113 foi retirado em 28.11.2014 e os autos foram conclusos para prolação de sentença em 19.01.2015 (certidão no verso da fl. 115), 32 dias após, já descontado o período de recesso; o prazo da notificação da fl. 124 expirou em 01.06.2015, conforme andamentos do Infor e até o envio dos autos à Corregedoria (20.07.2015) não houve movimentação processual pelas razões expostas à fl. 125.	



7	0000694-27.2013.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 170 está pendente de cumprimento pelas razões expostas à fl. 170.	
8	0000457-56.2014.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Decorreram 14 dias da juntada da contestação das fls. 26-46 às notificações das fls. 48 e 49, demora justificada na certidão lavrada à fl. 50; o prazo da notificação da fl. 70 expirou em 07.07.2014 e o impulso processual ocorreu em 12.08.2014, certidão e despacho da fl. 72 (prazo superior a 30 dias); o despacho das fls. 116-117 pende de cumprimento pelas razões expostas à fl. 118.	
9	0000407-64.2013.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Demora no cumprimento do despacho da fl. 324 justificada na certidão lavrada à fl. 325; o prazo da notificação da fl. 364 expirou em 31.10.2014 e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias (certidão da fl. 365); não houve movimentação processual desde 22.05.2015, data da devolução dos autos (fl. 387), pelas razões expostas na certidão da fl. 392.	
10	0000169-45.2013.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Não houve movimentação processual desde 22.05.2015, data da devolução dos autos (fl. 236), pelas razões expostas na certidão da fl. 241.	
<i>* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.</i>	
8.1.2 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI	
1	0010461-55.2014.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	0010414-81.2014.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 33 nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada no ato'; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: Nada a apontar.	
3	0010265-85.2014.5.04.0761
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 13 e 15 a 29; termo de juntada no verso da fl. 100 com espaços em branco; não foi lavrado termo de juntada da ata da fl. 107, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada no ato'; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: Nada a apontar.	



4	0010118-59.2014.5.04.0761
<p>Aspectos gerais dos autos*: Termos de juntada no verso da fl. 44, verso da fl. 51, verso da fl. 59, verso da fl. 70 e verso da fl. 75 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 86-87 expirou em 16.06.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 16.07.2015, não houve certificação de decurso do prazo.</p>	
5	0010222-56.2011.5.04.0761
<p>Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 49 e verso da fl. 55 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 53 e 54; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
6	1024200-54.2009.5.04.0761
<p>Aspectos gerais dos autos*: Termos de juntada no verso da fl. 333 e verso da fl. 354 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 341 em 14 dias (fl. 342).</p>	
7	0010377-25.2012.5.04.0761
<p>Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 274 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: Certificação de decurso de prazo em 10 dias (prazo da notificação da 282 expirou em 09.12.2014 e certificação foi efetuada em 19.12.2014 – fl.282/verso); o prazo da notificação da fl. 283 expirou em 06.02.2015, o procurador do reclamante permaneceu com os autos em carga até 30.03.2015 (fl. 284) sem que tenha havido cobrança de autos; as petições das fls. 333 (protocolizada em 02.06.2015) e 335/verso-336 (protocolizada em 19.06.2015) não foram apreciadas até o envio dos autos à Corregedoria, em 16.07.2015.</p>	
8	0010208-04.2013.5.04.0761
<p>Aspectos gerais dos autos: Certidões das fls. 304 e 318 sem assinatura do servidor responsável; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 246 expirou em 30.06.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 10.07.2014 (fl. 246/verso); o prazo deferido à reclamada no item 1 da fl. 303 expirou em 21.11.2014 e os autos foram movimentados em 15.01.2015 (prazo superior a 30 dias, após o decurso de prazo); não houve movimentação processual após a expedição de alvarás, em 24.03.2015 (há 03 alvarás acostados na contracapa do segundo volume – dois para recolhimento previdenciário e um para recolhimento das custas judiciais).</p>	
9	0010173-78.2012.5.04.0761
<p>Aspectos gerais dos autos*: Termos de juntada no verso da fl. 215 e verso da fl. 234 com espaços em branco; expedientes das fls. 240-241 sem assinatura do servidor responsável; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 274 em 11 dias (fl.275).</p>	
10	0010217-97.2012.5.04.0761
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	



* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2.1 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO SISTEMA INFOR

No exame das listagens de processos parados em cada Sistema inFor, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Do total de **385 processos** sem movimentação no Sistema da Vara do Trabalho de Triunfo e de **362 processos** no Sistema do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, constatou-se que esses **estão regulares** ou com procedimentos em andamento, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, conclusos para despacho ou decisão ou sendo movimentados pelas Secretarias, num prazo regular, razão pela qual é elogiável as rotinas de trabalho da Unidade no tocante a este aspecto da inspeção correccional.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Vara do Trabalho de Triunfo **não observa** e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente ao pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento, tanto na Vara do Trabalho de Triunfo quanto no PAJT de Taquari.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária, tanto na Vara do Trabalho de Triunfo quanto no PAJT de Taquari.



9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O PJE foi instalado na Unidade Judiciária em 14.11.2014.

Para efeito correccional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 13.8.2015 e 17.8.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria e com o Assistente-Chefe do Posto. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	18.08.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	18.08.2015
C/petições não apreciadas	-	56	06 processos de 10.08.2015	10.08.2015
c/habilitações não lidas	-	35	-	18.08.2015
Mandados devolvidos OJ	-	05	-	18.08.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	-	-	-	18.08.2015
Aguardando cumprimento exec.	-	-	-	18.08.2015
Aguardando cumprimento liq.	Por prazo de vencimento da tarefa	02	20531.97.2015 20532.82.2015 ambos na subpasta '20 a 26.7.2015'	18.08.2015
Aguardando ciência	Por prazo de vencimento da tarefa	02	20201.48.2015 na subpasta '10 a 16.08.2015'	18.08.2015
Aguardando ciência decisão-ConPraz	-	-	-	18.08.2015
Aguardando término dos prazos	Por prazo de vencimento da tarefa	228	02 processos na subpasta '8 a 14.06.2015'	18.08.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	18.08.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	10	20047.19.2014 na subpasta '13 a 19.07.2015'	18.08.2015
Prazos vencidos	-	57	20024.73.2014	01.08.2015
Triagem inicial	-	18	20780.48.2015	10.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	07	04 processos de 17.08.2015	17.08.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	01	20735.44.2015 (já apreciado)	21.07.2015
C/petições não apreciadas	-	28	20104.03.2015 20108.40.2015 20107.55.2015 (todos de 06.08.2015)	06.08.2015
c/habilitações não lidas	-	04	02 processos de 13.08.2015	13.08.2015
Mandados devolvidos OJ	-	07	-	18.08.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por prazo de vencimento da tarefa	41	08 processos na subpasta '9 a 15.08.2015'	18.08.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo de vencimento da tarefa	04	02 processos na subpasta '15 a 20.07.2015'	18.08.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	18.08.2015
Aguardando ciência	-	-	-	18.08.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	-	-	18.08.2015
Aguardando término dos prazos	-	26	21 processos de 13.08.2015	13.08.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	18.08.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	01	20207.10.2015	13.08.2015
Prazos vencidos	-	09	05 processos de 15.08.2015	15.08.2015
Triagem inicial	-	-	-	18.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, as Unidades observam o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam boa organização e visualização das tarefas a serem executadas pelas Unidades.

De qualquer forma, reiterou-se aos gestores a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, verificou-se que tanto a Secretaria da Vara do Trabalho de Triunfo quanto a do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Inicialmente, o primeiro dado estatístico a chamar a atenção na Vara do Trabalho de Triunfo e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari é o aumento no acervo de processos na fase de conhecimento, preponderantemente impulsionado pelo aumento do número de casos novos em 2014; de qualquer forma, a elevação da demanda foi acompanhada por significativo aumento do percentual de acordos que se mantém até o primeiro semestre de 2015. Os prazos médios de tramitação processual nas fases de conhecimento e liquidação estiveram abaixo da média regional no ano de 2014; já em 2015, é percebida certa elevação, sobretudo na fase de conhecimento que, até junho de 2015 já tangenciava a média regional. Em contrapartida, a tramitação na fase de execução, cujo prazo esteve muito alto em 2014, teve significativa e louvável redução nos seis primeiros meses de 2015. A propósito, foi esclarecido pelo Diretor de Secretaria Adriano Silveira de Souza que a oscilação nos prazos de tramitação na fase de execução está relacionada às alterações de critérios de pagamento dos precatórios do Município de Triunfo.

Deve ser louvado o bom senso de organização e gestão do Diretor de Secretaria visto que, conforme verificado durante a inspeção, a unidade contava com 06 (seis) servidores em greve; o Diretor tem priorizado as medidas urgentes e esclareceu que, após o término do movimento grevista, pretende restabelecer o acúmulo de serviço gerado com o incremento de 20% (vinte por cento) das atividades até assimilá-lo. Ainda, a respeito da adaptação ao sistema PJe, implantado na Unidade em novembro de 2014, o Diretor referiu que tem o propósito de inserir gradualmente todo o seu quadro de pessoal nas atividades do sistema até que todos detenham condições mínimas razoáveis para executar suas tarefas; em uma segunda etapa, pretende promover a especialização de tarefas e atribuições. Da mesma forma, o Assistente-Chefe do Posto Avançado de Taquari Martin Henrique Luís Feine promove boa gestão e mantém a unidade em excelentes condições de funcionamento mesmo contando com a adesão de todos os servidores ao movimento grevista; conforme esclareceu, o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de funcionamento do serviço do Posto é mantido por meio da realização de rodízio de servidores.

O exame dos processos físicos provenientes da Vara de Triunfo revelou a ocorrência de certos lapsos de cumprimento e/ou movimentação dos processos, entretanto, como se pode verificar na correição, tais episódios estiveram relacionados justamente aos períodos de greve no ano de 2014 e também neste ano. No mesmo sentido, os poucos lapsos de tramitação constatados nos processos compilados do Posto Avançado de Taquari também



estiveram relacionados aos mesmos motivos e ao período de reinício das atividades no início do ano após os vários períodos de férias dos servidores.

O Juiz Titular Gilberto Destro mostrou-se comprometido com a jurisdição e com o bom funcionamento das unidades e reafirmou seu compromisso com a Corregedora em manter a prolação de suas sentenças de forma ordenada como proposto em seu plano de trabalho.

Ao final, Corregedora possibilitou a todos os presentes que se manifestassem e, não tendo havido interesse, parabenizou a todos os presentes pelo comprometimento e resultados que tem sido apresentados pelas unidades.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 30.06.2015 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6/2015)

Recomenda-se, caso as partes não concretizem a proposta de acordo no prazo ajustado, que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0000245-06.2012.5.04.0761 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade adote as providências necessárias para que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º



do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de corrigir as informações estatísticas constatadas:

- a) efetue os lançamentos dos andamentos informatizados, com data retroativa a 20.05.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela primeira reclamada no processo nº 1022600-95.2009.5.04.0761 e à decisão que acolheu em parte o referido incidente;
- b) efetue os lançamentos dos andamentos informatizados, com data retroativa a 06.06.2014, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pelo reclamado no processo nº 0010300-50.2011.5.04.0761 e à decisão que não conheceu do referido incidente;
- c) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 280 Embargos à Execução/Penhora – Apresentação – RTE”, datado de 29.05.2013, no processo nº 1184900-43.2005.5.04.0761, e o lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 140 Contra-Razões/Contraminuta/Contestação – Juntada – RTE”;
- d) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 280 Embargos à Execução/Penhora – Apresentação – RDA”, datado de 13.05.2013, no processo nº 0045100-75.2009.5.04.0761, e o lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 390 Incidentes Processuais – Apresentação – RDA”.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 93 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da



Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que o Juiz Titular **Gilberto Destro** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifiquem-se os Juízes Substitutos **Fernando Reichenbach** e **Giani Gabriel Cardozo** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, indicados no mesmo item deste relatório, para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível.

ITENS 7.1.10.1 e 7.2.10.1 – ADVOGADOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.1.10.1 e 7.2.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.1.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança pela Secretaria da Vara do Trabalho dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no 7.1.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS NA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais conforme determina o art. 190 do CPC (vide análise dos processos nº 0000242-17.2013.5.04.0761, nº 0000429-25.2013.5.04.0761, nº 0000061-79.2014.5.04.0761 e nº 0000407-64.2013.5.04.0761);
- c) tão logo as atividades da Vara retornem à normalidade (encerramento do movimento grevista dos servidores iniciado em 09.06.2015), deverão ser movimentados os processos nº 0000367-82.2013.5.04.0761, nº 0000242-17.2013.5.04.0761, nº 0000792-12.2013.5.04.0761, nº 0000061-79.2014.5.04.0761, nº 0000694-27.2013.5.04.0761, nº 0000457-56.2014.5.04.0761 e nº 0000407-64.2013.5.04.0761.



ITEM 8.1.2 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) aprecie as petições juntadas ao processo nº 0010377-25.2012.5.04.0761, analisado no item 8.1.2.

ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria, o Assistente-Chefe e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve, no dia 18.08.2015, nas sedes da Vara do Trabalho de Triunfo, das 10h às 11h, e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Compareceu, na Vara do Trabalho de Triunfo, a Presidente da Seccional da OAB local, a advogada Dra. Eleaine Pereira, que muito elogiou o atendimento de toda a equipe da Secretaria da Vara, o Diretor e a atuação do Juiz Titular Gilberto Destro.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria e o Assistente-Chefe deverão cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Juiz Titular Gilberto Destro, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Triunfo Adriano Silveira de Souza, pelo Assistente-Chefe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari Martin Henrique Luís Feine e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**